



1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo:	<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Ação
Denominação:	Conciliando com a União		
Proponente:	Cejusc-Brasília/TRT10		
Responsável:	Juíza Roberta de Melo Carvalho		
Telefone:	(61) 3348-1669	E-mail:	roberta.mcarvalho@trt10.jus.br

2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

Garantir a duração razoável do processo - Produtividade, redução de processos antigos e congestionamento.

3 OBJETIVO DA INICIATIVA

Interlocução institucional, melhoria e eficiência na prestação do serviço público.

Execução do projeto possível a partir da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre os órgãos envolvidos.

4 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

O projeto Conciliando com a União consiste na realização de pautas mensais e concentradas de conciliação específicas em relação aos processos em que houve condenação da União, suas Autarquias e Fundações Públicas em responsabilidade subsidiária com trânsito em julgado e limite de 60 salários mínimos, após o esgotamento das medidas executivas em relação à prestadora de serviços. Desta forma, antes de direcionar a execução para a União as Varas do Trabalho encaminham o processo ao CEJUSC que intima a União para manifestação sobre a possibilidade de conciliação e apresentação da planilha de cálculos detalhada com a proposta do acordo para inclusão na pauta seguinte. Os objetivos do projeto são otimizar tempo, atos processuais e prazos na tentativa de solucionar a lide pela aplicação de métodos consensuais e adequados de



resolução de conflitos; conferir concretude aos princípios da economia e da celeridade processual e diminuir incidentes processuais na execução e do prazo de tramitação.

5 APLICABILIDADE

Judiciária - 2ª instância.

6 CUSTOS

Não houve custos.

7 PRAZO DE EXECUÇÃO

03/01/2016

8 IMPACTOS E RESULTADOS

1. Presteza no atendimento e forma acolhedora por equipe preparada para a conciliação.
2. Concentração dos processos no Cejusc-Brasília possibilitou a uniformização e a comunicação eficiente entre os órgãos envolvidos.
3. Rapidez na realização das audiências e nos trâmites para o pagamento dos valores às partes.
4. Economia à União e ao Tribunal com o encerramento mais célere do processo.
5. Objetividade e transparência - modelo bem estruturado difundido nacionalmente